



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

## 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020

DISPENSA Nº 001/2020

GESTORA DO CONTRATO: LIDIANE APARECIDA RESENDE MELO

### LOCATÁRIO

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Anizio Marques, n.º 200, Apto. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, através da Secretaria Municipal de Educação doravante denominado **LOCATÁRIO**.

### LOCADOR

**JOSÉ ADALTO NASCIMENTO**, CPF nº 296.442.326-15, portador (a) da carteira de Identidade n.º MG-2.478.580 residente e domiciliado à Rua Doutor Andrade, n.º 70, Bairro Centro, Piracema/MG, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o TERMO ADITIVO para dar continuidade à **locação do imóvel localizado à Rua Dr. Andrade n.º 03 – Loja 01 - Centro – Piracema/MG, com área de 222,00 m², sendo: 01 sala, 02 banheiro, imóvel seminovo, em bom estado de conservação, de propriedade do Sr. José Adalto Nascimento, para execução do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a **locação do imóvel localizado à Rua Dr. Andrade n.º 03 – Loja 01 - Centro – Piracema/MG, com área de 222,00 m², sendo: 01 sala, 02 banheiro, imóvel seminovo, em bom estado de conservação, de propriedade do Sr. José Adalto Nascimento, para execução do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital e aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

**1.1** O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº 001/2020 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **31 de Dezembro de 2024 à 31 de Dezembro de 2025** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000  
Estado de Minas Gerais  
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03  
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

**1.2 -** O Presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 197/2023 tem por objeto alteração do valor contratado de **R\$ 1.987,26 PARA R\$ 2.113,08** tendo um reajuste de 6,331430% conforme índice de correção pelo IGPM acumulado em 12 (doze) meses e sua eficácia está vinculado à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato **Nº 001/2020** permanecem inalteradas e ratificadas.

### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

4.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

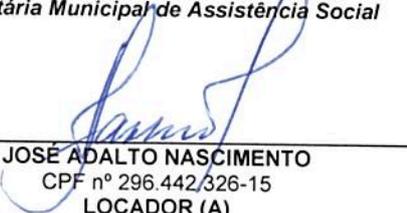
Piracema, 16 de Dezembro de 2024.

WESLEY  
DINIZ:0364011564  
3

Assinado de forma digital por  
WESLEY DINIZ:03640115643  
Dados: 2024.12.16 14:20:00  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
CNPJ: 17.980.392/0001-03  
Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**  
CPF: 036.401.156-43  
**LOCATÁRIO**

  
**LIDIANE APARECIDA RESENDE MELO**  
CPF: 072.401.656-20  
*Secretária Municipal de Assistência Social*

  
**JOSE ADALTO NASCIMENTO**  
CPF nº 296.442.326-15  
**LOCADOR (A)**

### TESTEMUNHAS:

1)  \_\_\_\_\_

CPF: 140923.166-42

2)  \_\_\_\_\_

CPF: 14621430631